



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



FOLHA Nº	506
Nº PROC.	020301/2023
	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Rubrica

Processo Administrativo nº 020301/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM  
DATA: 20/04/2023  
ABERTURA: 10:00 HORAS

**Objeto:** Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação..

## Habilitação da Empresa:

**LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CNPJ: 11.054.901/0001-82**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



FOLHA N°	507
N° PROC.	0202005/2023
Rúbrica	

## PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2023

### OBJETO:

Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

### DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

**ALTERAÇÃO Nº 03 DE**  
**"LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI"**


FOLHA Nº <u>508</u>
Nº PROC. <u>020801/1023</u>
<u>2</u> Rubrica

**RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**, brasileiro, natural de Teresina/PI, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/03/1977, portador do CPF nº 747.144.653-68 e RG nº 1337265 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua do Jardim, nº 95, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, "**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**" que tem sede e domicílio na Avenida Rodoviária, nº 82, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, inscrita na Junta Comercial sob o **NIRE nº 21600166764** em **17/08/2009** e no **CNPJ nº 11.054.901/0001-82**, resolve, alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**1ª - A sociedade altera suas atividades para:**

- 4924-8/00** - Transporte escolar;
- 4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4929-9/01** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99** - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4120-4/00** - Construção de edifícios;
- 4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 5229-0/02** - Serviços de reboque de veículos;
- 4399-1/05** - Perfuração e construção de poços de água;
- 5021-1/02** - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia;
- 5091-2/02** - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4921-3/01** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
- 6821-8/01** - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 7731-4/00** - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7810-8/00** - Seleção e agenciamento de mão de obra;
- 4211-1/01** - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02** - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00** - Construção de obras de arte especiais;
- 4313-4/00** - Obras de terraplenagem;



FOLHA N°	509
N° PROC.	020301/2023
	
	Rubrica

**ALTERAÇÃO Nº 03 DE****“LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI”**

**4222-7/01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

**6810-2/01** - Compra e venda de imóveis próprios;

**4299-5/99** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias: construção de vias, serviços de infraestrutura;

**8129-0/00** - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais trens, ônibus, embarcações, limpeza do interior de tanques marítimos, limpeza de garrafas, limpeza de ruas, limpeza de caixas de água e caixas de gordura.

**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

**1ª** - A EIRELI gira sob a denominação “**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**” e tem sede e domicílio na Avenida Rodoviária, nº 82, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000.

**2ª** - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país.

**3ª** - A EIRELI tem por objeto:

**4924-8/00** - Transporte escolar;

**4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

**4929-9/01** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;

**7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor;

**7719-5/99** - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

**7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

**4120-4/00** - Construção de edifícios;

**4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

**5229-0/02** - Serviços de reboque de veículos;

**4399-1/05** - Perfuração e construção de poços de água;



## ALTERAÇÃO Nº 03 DE

## "LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI"

FOLHA Nº	510
Nº PROC.	020301/2023
	2
	Rubrica

- 5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia;
- 5091-2/02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
- 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão de obra;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias: construção de vias, serviços de infraestrutura;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais trens, ônibus, embarcações, limpeza do interior de tanques marítimos, limpeza de garrafas, limpeza de ruas, limpeza de caixas de água e caixas de gordura.

4ª - A EIRELI iniciou suas atividades em **17/08/2009** e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 980-A, §§, C/C Art. 1054 CC/2002).

5ª - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda, pela integralização do capital social.

6ª - A administração da EIRELI cabe ao titular **RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

**ALTERAÇÃO Nº 03 DE****“LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI”**

FOLHA Nº	511
Nº PROC.	020301/2023
	2
	TITULAR

§ 1º Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser específico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

7ª - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (Art. 980-A, §§, C/C Art. 1054 CC/2002).

9ª - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

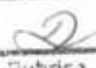
10ª - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª - Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

12ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º CC/2002).

**ALTERAÇÃO Nº 03 DE**  
**“LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI”**

FOLHA Nº	532
Nº PROC.	020301/2023
	
	Rubrica

**13ª** - Fica eleito o foro de São Raimundo das Mangabeiras/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 04 de agosto de 2021.

**RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**  
Titular/Administrador





## ASSINATURA ELETRÔNICA

FOLHA N°	513
N° PROC.	020801/2023

Certificamos que o ato da empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74714465368	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2021 16:17 SOB N° 20211007129.  
PROTOCOLO: 211007129 DE 05/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105707951. CNPJ DA SEDE: 11054901000182.  
NIRE: 21600166764. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/08/2021.  
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI


**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

FOLHA N°	534
N.º PROC.	301/2023
 Rubrica	

**RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**, brasileiro, natural de Teresina/PI, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/03/1977, portador do CPF nº 747.144.653-68 e RG nº 1337265 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua do Jardim, nº 95, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, "**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**" que tem sede e domicílio na Avenida Rodoviária, nº 82, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, inscrita na Junta Comercial sob o NIRE nº 21600166764 em 17/08/2009 e no CNPJ nº 11.054.901/0001-82, resolve transformar seu registro de EIRELI em SOCIEDADE LIMITADA, conforme dispõe o Art. 41 da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, nos termos e condições a seguir:

**1ª** - Fica transformada a EIRELI, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de "**LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**2ª** - O acervo desta EIRELI, ora transformada, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída.

**3ª** - Neste ato, o objeto social da sociedade será alterado **para:**

- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia;



## ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

- 5091-2/02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
- 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão de obra;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias: construção de vias, serviços de infraestrutura;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais trens, ônibus, embarcações, limpeza do interior de tanques marítimos, limpeza de garrafas, limpeza de ruas, limpeza de caixas de água e caixas de gordura.

FOLHA N°	535
N° PROC.	070301/2023
	2
	Rubrica

4ª - Para tanto, passa a transcrever, em ato contínuo o contrato social, com o teor a seguir:


### "LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA"

#### CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

1ª - A sociedade limitada gira sob a denominação "**LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA**".

2ª - A sociedade limitada tem sua sede e domicílio na Avenida Rodoviária, nº 82, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000.

## ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

FOLHA N°	516
N° PROC.	020301/2023
 Rubrica	

3ª - A sociedade tem por objeto:

- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia;
- 5091-2/02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
- 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão de obra;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias: construção de vias, serviços de infraestrutura;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais trens, ônibus, embarcações, limpeza do interior de tanques marítimos, limpeza de garrafas, limpeza de ruas, limpeza de caixas de água e caixas de gordura.



## ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

FOLHA N°	517
N° PROC.	020301/2023
Rubrica	

**4ª** - O prazo de duração da sociedade limitada é por tempo indeterminado, com início das atividades em **17/08/2009**.

**Parágrafo único.** A sociedade limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

**5ª** - O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuído:

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
<b>RODRIGO BOTELHO MELO COELHO</b>	100	300.000	300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>

**6ª** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda, pela integralização do capital social.

**7ª** - A administração da sociedade cabe ao único **RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.


**Parágrafo Primeiro.** O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**8ª** - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade..

**9ª** - A sociedade limitada poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

**10ª** - O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE  
LIMITADA UNIPESSOAL**

FOLHA N.º	538
N.º PROC.	301/2023
	
	Rubrica

**11ª** - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

**12ª** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º CC/2002).

**13ª** - Fica eleito o foro de São Raimundo das Mangabeiras/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 26 de janeiro de 2022.

**RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**  
Sócio/Administrador





FOLHA N°	519
N° PROC.	020301/2023
Rubrica	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74714465368	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2022 11:12 SOB N° 21201202767.  
PROTOCOLO: 220052247 DE 27/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201062077. CNPJ DA SEDE: 11054901000182.  
NIRE: 21201202767. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2022.  
LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA

RICARDO DINIZ DIAS  
VICE-PRESIDENTE  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FOLHA N°	520
N° PROC.	02301/2023
RUBRICA	

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/04/2023 11:33:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 11.054.901/0001-82

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

FOLHA N° 512  
N° PROC. 020301/2013  
RUBRICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.054.901/0001-82</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>17/08/2009</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
- 50.91-2-02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>AV RODOVIARIA</b>	NÚMERO <b>82</b>	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP <b>65.840-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LOCARBR20@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 8140-6565</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/08/2009</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2023** às **11:34:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		FOLHA N° <u>523</u> N° PROC. <u>020309/2023</u> Rubrica	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.054.901/0001-82</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>17/08/2009</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>					
LOGRADOURO <b>AV RODOVIARIA</b>		NÚMERO <b>82</b>	COMPLEMENTO *****		
CEP <b>65.840-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>		MUNICÍPIO <b>SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS</b>		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LOCARBR20@GMAIL.COM</b>			TELEFONE <b>(99) 8140-6565</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/08/2009</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2023 às 11:34:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

FOLHA N°	514
N° PROC.	070305/2023
	2
	RUNFIC8

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	11.054.901/0001-82
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/01/2023 às 11:36 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA N°	525
N° PROC.	020303/2023
	<i>[Assinatura]</i>
	Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **11.054.901/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:18:17 do dia 10/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2023.

Código de controle da certidão: **9041.1143.D248.753F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinatura]*

Voltar

Imprimir

FOLHA N°

526

N° PROG.

020301/2023

Cubricá



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.054.901/0001-82  
**Razão Social:** LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
**Endereço:** AV RODOVIARIA 82 / CENTRO / SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS / MA / 65840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/04/2023 a 08/05/2023

**Certificação Número:** 2023040901483593399754

Informação obtida em 15/04/2023 11:30:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHA N°	527
N° PROC.	070301/2023
Rubrica	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.054.901/0001-82

Certidão n°: 46339541/2022

Expedição: 22/12/2022, às 22:24:46

Validade: 20/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.054.901/0001-82, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

FOLHA N°	528
N° PROC.	02901/2023
Rubrica	

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA

**INSCRIÇÃO:** 11.054.901/0001-82

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 04/04/2023, às 14:00:54, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 44XFPPUGTS

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

FOLHA N°	529
N° PROC.	0703031/2023
	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Rubrica

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 14/04/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**TOP 10 COMERCIO LTDA**

11.054.901/0001-82

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/04/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.4NSN.9L85.30OU.FSBV.GILB**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

FOLHA N°	530
N° PROC.	020201/2023
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

28099129/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA

OU

CNPJ n. 11.054.901/0001-82

Certidão emitida em 14/04/2023, às 16:24:36 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 14/04/2023, às 13:31:47.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 28099129

Código de Validação: A3F2 3F7A 0A58 FF74 EC5C 2B08 55A3 D7B0

Data da Atualização: 14/04/2023, às 13:31:47



*[Assinatura]*



**Poder Judiciário Federal**  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
**Código de verificação:** 8.404.076.780

FOLHA N°	531
N° PROC.	020303/2023
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

### CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**Raiz do CNPJ pesquisado:** 11.054.901


Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 14095516/2023 e pelo CNPJ 11.054.901/0001-82, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

#### Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (Caulnom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (Caulnom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp),

- execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 04/04/2023 às 13:51

FOLHA N°	532
N° PROC.	020305/1073
	
	Rubrica

FAH N°	533
N° PROC.	02301/2023
	2
	Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - REGULARIDADE FISCAL

DADOS DO CONTRIBUINTE


Nome / Razão Social: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CPF/CNPJ: 11.054.901/0001-82  
Endereço: AV RODOVIARIA  
Bairro: CENTRO  
Cidade: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela PREF. MUN. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, até a presente data.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever ou cobrar em qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e constituídas, pela autoridade administrativa, nos termos do Código Tributário Municipal.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR Code
Certidão Número: 01702 - 1	
Dispositivo Legal: Lei Complementar N° 043 /2005- CTM.	
Emitido em: 17 de abril de 2023	
Validade: 16/06/2023	
Código Verificador: qWvBAVtX5TgA	

*[Handwritten signature]*



FOLHA Nº	534
Nº PROC.	020303/2023
Subscrição	2

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 015673/23

Data da

03/03/2023 17:21:39

Inscrição Estadual: 126718776

CPF/CNPJ: 11054901000182

Razão Social: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE RODOVIARIA, 82 CEP: 65840000 - CENTRO

Telefone: (99)35321094

Município: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/03/2023 13:31:46



FOLHA N°	535
N° PROC.	020203/2023
	D
	Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 084489/23

Data da

17/04/2023 14:17:00

Inscrição Estadual: 126718776

CPF/CNPJ: 11054901000182

Razão Social: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE RODOVIARIA, 82 CEP: 65840000 - CENTRO

Telefone: (99)35321094

Município: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/08/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/04/2023 14:17:00





PREF MUN DE SÃO Rdo  
DAS MANGABEIRAS - MA  
Sec De Finanças SEFIN  
Departamento de Tributos  
e arrecadação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS  
Av. Francisca das Chagas, S/N - Centro Cep: 65840-000  
São Raimundo das Mangabeiras / MA  
CNPJ nº. 06.651.816/0001-09

# ALVARÁ

## EXERCÍCIO 2023

A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, expede o presente

### ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

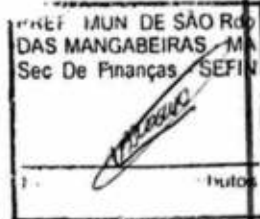
NOME OU RAZÃO SOCIAL <b>LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>	
NOME FANTASIA <b>LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>	
CPF / CNPJ <b>11.054.901/0001-82</b>	INSC. ESTADUAL OU MUNICIPAL <b>340225</b>
ENDEREÇO <b>AV RODOVIARIA, Nº 82 – CENTRO – NESTE MUNICÍPIO. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA: 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar	
RESTRIÇÕES: <b>O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO.</b>	

\*Este Alvará é válido até 31/12/2023, somente para Localização e Atividade acima discriminada.

São Raimundo das Mangabeiras – Ma, 10 de Janeiro de 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS  
Av. Francisca das Chagas, S/N – Centro Cep: 65840-000  
São Raimundo das Mangabeiras / MA  
CNPJ nº. 06.651.616/0001-09



# ALVARÁ

## EXERCÍCIO 2023

A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, expede o presente  
**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL <b>LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>	
NOME FANTASIA <b>LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>	
CPF / CNPJ <b>11.054.901/0001-82</b>	INSC. ESTADUAL OU MUNICIPAL <b>340225</b>
ENDEREÇO <b>AV RODOVIARIA, N° 82, CENTRO – NESTE MUNICÍPIO. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA: <b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b> <b>50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia</b> <b>50.91-2-02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</b> <b>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios</b> <b>68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b>	
RESTRICÇÕES: <b>O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO.</b>	

\*Este Alvará é válido até 31/12/2023, somente para Localização e Atividade acima discriminada.

São Raimundo das Mangabeiras – Ma, 10 de Janeiro de 2023.



INSC. ESTADUAL: 12.671.877-6 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 27/01/2022  
RAZÃO SOCIAL: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não  
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 11.054.901/0001-82 INSC. CENTRALIZADORA: --  
RAZÃO SOCIAL: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA  
NIRE: 21201202767 CAPITAL SOCIAL: 300.000,00  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 13/11/2020 UFRE: 51 - UFRE/BALSAS  
AGÊNCIA REGIONAL: 06 - AGÊNCIA DE BALSAS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ ÚNICA  
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
REGIME DE PAG: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --  
DATA OBRIG. NFE: -- ÁREA UTILIZADA: 50  
CORREIO ELETRÔNICO: PARAFISCAL02@GMCONTABIL.CNT.BR

FOLHA N° 538  
N° PROC. 020301/2023  
Rubrica

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP: 65840-000  
ENDEREÇO: AVE RODOVIARIA NÚMERO: 82  
COMPLEMENTO: --  
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A CONCESSIONARIA BAIRRO: CENTRO  
CIDADE: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS ESTADO: MA  
TELEFONE: (99)3532-1094 FAX: --  
CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP: --  
ENDEREÇO: AVE RODOVIARIA NÚMERO: 82  
COMPLEMENTO: --  
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO  
CIDADE: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS ESTADO: MA  
TELEFONE: (99)3532-1094 FAX: --  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
2	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
5	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
6	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
7	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
9	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
10	4921301	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
11	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
12	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
13	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
14	5021102	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL,
15	5091202	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
16	5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
17	6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
18	6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
19	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
20	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
21	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
22	7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
23	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
24	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

**REPRESENTANTES LEGAIS**

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
74714465368	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO	205 - ADMINISTRADOR
74714465368	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO	101 - SÓCIO

**AÇÕES JUDICIAIS**

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.


**OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO**

TIPO	DATA INICIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2022	--	Ativo
EFD	13/11/2020	--	Ativo

**INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS**

TIPO	DATA INICIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

FOLHA N°	539
N° PROC.	020301/2023
Rubrica	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREF. MUN. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

IA N°	540
N° PROC.	020301/2023
	2
	Subscrição

FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DADOS DA EMPRESA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 340225	NOME / RAZÃO SOCIAL LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	CNPJ/CPF 11.054.901/0001-82
NOME FANTASIA LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	TIPO DE PESSOA 2	SITUAÇÃO ATIVO

ENDEREÇO DA EMPRESA

LOGRADOURO AV RODOVIARIA	NÚMERO	QUADRA	LOTE
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	CEP 65.840-000	
MUNICÍPIO SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA	TELEFONE	E-MAIL	

ATIVIDADE ECONÔMICA PRIMÁRIA

DIGITO / DESCRIÇÃO 4924800 - Transporte escolar
--

ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

CÓDIGO / DESCRIÇÃO
4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
4120400 - Construção de edifícios
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212000 - Construção de obras de arte especiais
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4313400 - Obras de terraplenagem
4921301 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
6810201 - Compra e venda de imóveis próprios
6821801 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7810800 - Seleção e agenciamento de mão de obra
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
899105 - Perfuração e construção de poços de água
21102 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
5091202 - Transporte por navegação de travessia, intermunicipal, interestadual e internacional
5229002 - Serviços de reboque de veículos

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DATA DA ABERTURA 17/08/2009	CATEGORIA 3	QTD FUNCIONÁRIOS SERVIÇO	QTD FUNCIONÁRIOS COMÉRCIO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA		CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA 2	
QUALIFICAÇÃO FÍSICA E JURÍDICA		FORMA DE COBRANÇA DE ISS 1	ÁREA ESTABELECIMENTO 0.00
Nº DA JUNTA COMERCIAL	VALOR ESTIMADO	DATA DA ESTIMATIVA 17/08/2009	PONTOS DE FEIRA
REGIME TRIBUTÁRIO	CAPITAL SOCIAL 300000.00	TAXA DE OCUPAÇÃO	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREF. MUN. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

FOLHA N°	542
N° PROC.	020301/2023
	2
	Rubrica

HISTÓRICO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
STATUS 0 - Ativo	DATA / PERÍODO 17/08/2009

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 15 de abril de 2023

*[Handwritten signature]*



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 11.054.901/0001-82 **Inscrição Estadual:** 12.671877-6  
**Razão Social:** LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA  
**Regime Apuração:** NORMAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** AVE RODOVIARIA  
**Número:** 82 **Complemento:**  
**Bairro:** CENTRO  
**Município:** SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS **UF:** MA  
**CEP:** 65840000 **DDD:** **Telefone:** 35321094

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4921301	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924600	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
5021102	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA
5091202	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 01/02/2023

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 13/11/2020, 01/08/2022,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.


**Data da Consulta:** 17/04/2023

**Número da Consulta:**

FOLHA N° 542  
N° PROC. 020305/2023  
2  
Rubrica

Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

FOLHA N°	543
N° PROC.	020303/2023
	
	Rubrica


FOLHA N°	544
N° PROC.	020301/2023
	<i>R</i>
	Rubrica

CERTJUDONE-VNSRDM - 762023  
Código de validação: 8011F9C603

Número da guia: 23057601001482114.

### CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO – FALÊNCIA E CONCORDATA

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência e Concordata** a partir do dia 13 do mês de abril do ano de dois mil e doze (2012) até o dia 13 do mês de abril do ano corrente, constatei a **INEXISTÊNCIA** de processos de **Falência e Concordata** em face de **LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n. **11.054.901/0001-82**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de São Raimundo das Mangabeiras. Conforme o artigo 198 do Código Normas da CGJMA, esta certidão possui o prazo de 60 (sessenta) dias. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Desembargador Kleber Moreira de Sousa, nesta cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão. Eu, Rafaela Meire Mouzinho Lima, Secretária Judicial Titular, mat. 172924, consultei e assino. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 13 de abril de 2023.

**RAFAELA MEIRE MOUZINHO LIMA**  
Secretária Judicial de Entrância Inicial  
Vara Única de São Raimundo das Mangabeiras  
Matrícula 172924

Documento assinado. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 13/04/2023 11:11 (RAFAELA MEIRE MOUZINHO LIMA)



CERTJUDONE-VNSRDM - 762023 / Código: 8011F9C603  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

*S*  
*G*  
1

CERTJUDONE-VNSRDM - 772023  
Código de validação: 2E3A272296

Número da guia: 23057601001482112.

### CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO – FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência e Concordata** a partir do dia 13 do mês de abril do ano de dois mil e doze (2012) até o dia 13 do mês de abril do ano corrente, constatei a **INEXISTÊNCIA** de processos de **Falência e Concordata** em face de **RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**, pessoa física inscrita no CPF n. 747.144.653-68, portador da Cédula de Identidade n. 1337265 SSP/PI, filho de José Francisco Coelho e Maria do Perpétuo Socorro Melo Coelho, com data de nascimento em 19.03.1977. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de São Raimundo das Mangabeiras. Conforme o artigo 198 do Código Normas da CGJMA, esta certidão possui o prazo de 60 (sessenta) dias. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Desembargador Kleber Moreira de Sousa, nesta cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão. Eu, Rafaela Meire Mouzinho Lima, Secretária Judicial Titular, mat. 172924, consultei e assino. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 13 de abril de 2023.

RAFAELA MEIRE MOUZINHO LIMA  
Secretária Judicial de Entrância Inicial  
Vara Única de São Raimundo das Mangabeiras  
Matrícula 172924


Documento assinado. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 13/04/2023 11:24 (RAFAELA MEIRE MOUZINHO LIMA)



CERTJUDONE-VNSRDM - 772023 / Código: 2E3A272296  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



FOLHA Nº	546
Nº PROC.	020305/2023
Rubrica	

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 21600168764	<b>CNPJ</b> 11.054.901/0001-82
<b>NOME EMPRESARIAL</b> LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2021 a 31/12/2021
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 3
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 2A.B5.7B.3D.B5.FC.7F.5F.72.D3.38.4F.47.0B.C0.E3.1A.20.4C.8B	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES:74932632304	287685890363202894 3	26/01/2022 a 26/01/2025	Sim
contador	74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES:74932632304	287685890363202894 3	26/01/2022 a 26/01/2025	Não
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES:74932632304	287685890363202894 3	26/01/2022 a 26/01/2025	-

### NÚMERO DO RECIBO:

2A.B5.7B.3D.B5.FC.7F.5F.72.D3.38.4F.  
47.0B.C0.E3.1A.20.4C.8B-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 18/05/2022 às 18:01:13

63.EE.D0.8A.8D.58.E7.4E  
1A.4E.73.1C.5B.31.C6.E8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.


## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **11.054.901/0001-82**  
Número de Ordem do Livro: **3**  
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 626.884,14	R\$ 1.454.864,99
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 276.884,14	R\$ 849.694,32
DISPONÍVEL		R\$ 203.884,14	R\$ 14.711,31
CAIXA		R\$ 99.500,00	R\$ 14.711,31
CAIXA GERAL		R\$ 99.500,00	R\$ 14.711,31
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 104.384,14	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 104.384,14	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 70.000,00	R\$ 831.983,01
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 70.000,00	R\$ 831.983,01
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 70.000,00	R\$ 831.983,01
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
DIVIDENDOS A RECEBER		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
RODRIGO BOTELHO		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALARIO FAMILIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 350.000,00	R\$ 605.170,67

FOLHA N° 547  
N° PROC. 010301/2023  
Rubrica 2

IMOBILIZADO		
IMÓVEIS	R\$ 350.000,00	R\$ 605.170,67
TERRENOS	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 2.982,24
VEÍCULOS	R\$ 0,00	R\$ 2.982,24
VEÍCULOS	R\$ 0,00	R\$ 416.361,67
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	R\$ 0,00	R\$ 416.361,67
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	R\$ 0,00	R\$ (164.173,24)
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	R\$ 0,00	R\$ (60,12)
PASSIVO	R\$ 0,00	R\$ (164.113,12)
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 626.884,14	R\$ 1.454.864,99
FORNECEDORES	R\$ 21.439,00	R\$ 836.760,42
FORNECEDORES	R\$ 0,00	R\$ 834.615,42
FORNECEDOR MODELO	R\$ 0,00	R\$ 834.615,42
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 0,00	R\$ 834.615,42
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 20.394,00	R\$ 0,00
ISS A RECOLHER	R\$ 20.394,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 8.640,00	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER	R\$ 5.184,00	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER	R\$ 1.170,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	R\$ 5.400,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES PARA FÉRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00

*[Handwritten signature]*

FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS  
FGTS SOBRE PROVISÕES F. 13º  
SALÁRIO

	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR	R\$ 1.045,00	R\$ 2.145,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	R\$ 1.045,00	R\$ 2.145,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 1.045,00	R\$ 2.145,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
RODRIGO BOTELHO	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 595.845,14	R\$ 608.504,57
CAPITAL SOCIAL	R\$ 104.500,00	R\$ 104.500,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 104.500,00	R\$ 104.500,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 104.500,00	R\$ 104.500,00
RESERVAS	R\$ 99.893,97	R\$ 99.893,97
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 99.893,97	R\$ 99.893,97
ADIANTAMENTO PARA AUMENTO FUTURO DE CAPITAL	R\$ 99.893,97	R\$ 99.893,97
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 99.893,97	R\$ 99.893,97
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 391.451,17	R\$ 404.110,60
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 391.451,17	R\$ 404.110,60
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 391.451,17	R\$ 436.465,65
LUCRO DO PERÍODO	R\$ 0,00	R\$ (32.355,05)
PREJUÍZO DO PERÍODO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número  
2A.B5.7B.3D.B5.FC.7F.5F.72.D3.38.4F.47.0B.C0.E3.1A.20.4C.8B-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

FOLHA Nº	549
Nº PROC.	0203121/2023
Rubrica	

Handwritten marks: a checkmark and the number 6.

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

CNPJ: 11.054.901/0001-82 **550**

FOLHA Nº **020205/2023**  
 N° PROC. **020205/2023**

*[Assinatura]*  
 Rubrica

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 180.000,00	R\$ 761.983,01
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 761.983,01
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R\$ 180.000,00	R\$ 0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (20.394,00)	R\$ (136.815,29)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (38.099,15)
(-) (-) COFINS		R\$ (5.400,00)	R\$ (22.859,49)
(-) (-) PIS		R\$ (1.170,00)	R\$ (4.952,90)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (5.184,00)	R\$ (21.945,11)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (8.640,00)	R\$ (48.958,64)
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (39.521,26)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (0,00)	R\$ (39.521,26)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 159.606,00	R\$ 585.646,46
LUCRO BRUTO		R\$ 159.606,00	R\$ 585.646,46
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (22.754,83)	R\$ (569.688,64)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (2.840,00)	R\$ (16.565,15)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (12.038,34)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (3.548,16)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (978,65)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (2.840,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (19.914,83)	R\$ (553.123,49)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (362.186,86)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (13.563,39)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (1.045,00)	R\$ (13.200,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (164.173,24)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (18.863,83)	R\$ (0,00)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (6,00)	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 136.851,17	R\$ 15.957,82
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 136.851,17	R\$ 15.957,82
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 136.851,17	R\$ 15.957,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.B5.7B.3D.B5.FC.7F.5F.72.D3.38.4F.47.0B.C0.E3.1A.20.4C.8B-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

Empresa: **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Inscrição: 11.054.901/0001-82

Endereço: AV RODOVIARIA, 82, CENTRO, SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, CEP 65840-000

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Insc. Junta Comercial: 21600166764 Data: 17/08/2009

Página: 0001

Número livro: 0002

FOLHA N°	557
N° PROC.	02030-1/2023
Rubrica	

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021**

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	849.694,32 + 0,00	1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	836.760,42 + 9.600,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	849.694,32	1,02
	Passivo Circulante	836.760,42	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	1.454.864,99	1,72
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	836.760,42 + 9.600,00	
<b>Índice de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	836.760,42 + 9.600,00	0,58
<b>Geral</b>	Passivo Total	1.454.864,99	

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO  
ADMINISTRADOR- TITULAR  
CPF: 747.144.653-68

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO:7471465368  
Assinado de forma digital por RODRIGO BOTELHO MELO COELHO:74714465368  
Dados: 2022.05.18 15:50:40 -03'00'

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES  
Reg. no CRC - MA sob o No. MAB83100/O-8  
CPF: 749.326.323-04

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES:74932632304  
Assinado de forma digital por GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES:74932632304  
Dados: 2022.05.19 09:41:07 -03'00'

# Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 11.054.901/0001-82  
Endereço: Av. Rodoviária, nº 82,  
Bairro: Centro, Cidade: São Raimundo das Mangabeiras, Estado: MA, CEP: 65840-000.  
NIRE: 21200681092 - Data: 17/08/2009

FOLHA Nº	552
Nº PROC.	020801/2023
Rubrica	

## Nota 1 - Contexto Operacional

A LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI- EPP, com sede e foro na Cidade de Balsas, Estado do Maranhão, Avenida Contorno nº 1853, Lote 39, Quadra 181, bairro Fátima, CEP 65800-000, inscrita no CNPJ sob o nº.11.054.901/0001-82, tendo como objeto social Serviços de Aluguel, com início de atividades em 17/08/2009.

## Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

## Nota 3 - Práticas Contábeis

### 3.1 - Direitos e Obrigações

#### 3.1.1 - Disponibilidades

Composta pelas Contas Bancárias e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

#### 3.1.2 - Créditos com Terceiros

Está demonstrando todos os Adiantamento a Fornecedores, Créditos de Funcionários (como adiantamentos salariais, salário-família, bem como seus Tributos a Recuperar).

#### 3.1.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

#### 3.1.4 - Obrigações de Curto Prazo

##### 3.1.4.1 - Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

Composta por Obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, além de suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

## Nota 4 - Patrimônio Líquido

### 4.1 - Divisão do Capital Social

A empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, tem como Titular-Administrador RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, brasileiro, natural de Teresina/ PI, CPF nº747.144.653-68. O Capital Social Composto por R\$ 100.000,00 ( Cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

## Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

## Nota 6 - Eventos subsequentes

A Titular-Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

RODRIGO  
BOTELHO MELO  
COELHO:74714  
465368

Assinado de forma  
digital por RODRIGO  
BOTELHO MELO  
COELHO:74714465368  
Dados: 2022.05.18  
15:50:06 -03'00'

Rodrigo Botelho Melo Coelho  
Titular-Administrador  
CPF 747.144.653-68

GLAUBER MARCIO  
LOUZEIRO  
MENDES:7493263  
2304

Assinado de forma digital  
por GLAUBER MARCIO  
LOUZEIRO  
MENDES:74932632304  
Dados: 2022.05.18  
17:48:35 -03'00'


Glauber Márcio Louzeiro Mendes  
Contador CRC-MA 008831/O  
CPF 749.326.323-04

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

CNPJ: 11.054.901/0001-82

FOLHA N°	553
N° PROC.	010304/2023
 Rubrica	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
NIRE	21600166764
CNPJ	11.054.901/0001-82
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/08/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1716

TERMO DE ENCERRAMENTO

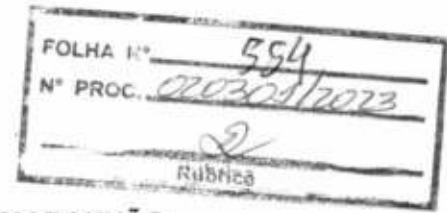
Nome Empresarial	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1716
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.B5.7B.3D.B5.FC.7F.5F.72.D3.38.4F.47.0B.C0.E3.1A.20.4C.8B-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

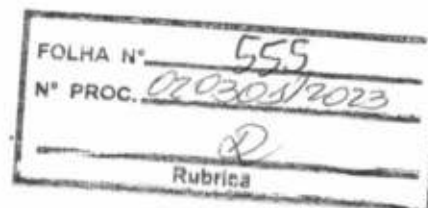
**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES  
 REGISTRO..... : MA-008831/O-8  
 CATEGORIA..... : CONTADOR  
 CPF..... : \*\*\*.326.323-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/12/2022 as 20:16:23.  
 Válido até: 23/03/2023.  
 Código de Controle: 630954.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
REGISTRO.....	: MA-008831/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.326.323-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 14/04/2023 as 17:07:30.

Válido até: 13/07/2023.

Código de Controle: 542865.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

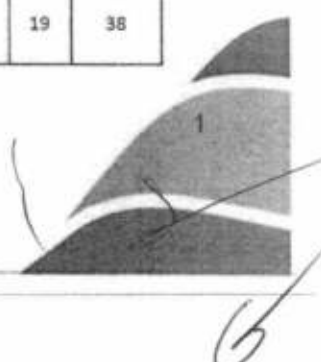


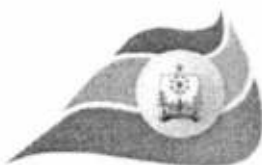
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.054.901/0001-82, estabelecida na Av. Rodoviária, 82, Centro, Cep: 65.840-000, São Raimundo das Mangabeiras/MA, prestou serviços ao **MUNICÍPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob nº 06.553.861/0004-26, situada na Av. Dep. Raimundo Holanda, 523, Bloco B - Campo das Palmas, PiriPiri - PI, neste ato representada pela Sra. **Secretária Municipal, Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima**, portadora do CPF no 658.285.421-68, RG sob no 2007002017103, através do **contrato 1707/2021** originado do **Pregão Eletrônico nº 055/2021**, com vigência de 03 meses de sua assinatura tendo como objeto **prestação dos serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos convencionais, fornecida a devida manutenção dos veículos, abastecidos por combustível, com 01(um) motorista por veículo, de alunos matriculados na rede municipal de ensino fundamental, infantil e EJA (Educação de Jovens e Adultos), conforme descrição abaixo:**

Veículo	Qtde	Total KM no dia
Ônibus dois eixos	20	3.383 km
Micro- Ônibus	24	
Van	08	

Nº	Polo	Turno	Dias letivos	Quant. de alunos	Tipo de veículo	Monitor	Rotas e Localidades	KM SAÍDA	KM RETORNO	TOTAL DE KM
1	AÇUDE DA BAIXA	M	22	21	MICRO-ÔNIBUS	1	OLHO D' ÁGUA SÃO JOÃO DOMINGO-BURITI GRANDE-CAMPINAS-AÇUDE DA BAIXA	13	13	26
1	AÇUDE DA BAIXA	T	22	9	MICRO-ÔNIBUS	0	OLHO D' ÁGUA SÃO JOÃO DOMINGO - BURITI GRANDE CAMPINAS-AÇUDE DA BAIXA.	13	13	26
2	caldeirão e banda	M	22	43	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	BOQUEIRÃO-ANGICAL DO DNOCS BANDA-PISCICULTURA-CALDEIRÃO	14	14	28
2	CALDEIRÃO E BANDA	M	22	43	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	BOQUEIRÃO-ANGICAL DO DNOCS BANDA-PISCICULTURA-CALDEIRÃO	14	14	28
2	CALDEIRÃO E BANDA	M	22	18	MICRO-ÔNIBUS	1	CALDEIRÃO- BANDA	2,5	2,5	5
2	CALDEIRÃO E BANDA	M	22	7	VAN	1	VICENTE FILHO-COITEZEIRO SÃO FELIPE-SÃO BENTO-CALDEIRÃO	11	11	22
2	CALDEIRÃO E BANDA	T	22	3	VAN	0	VICENTE FILHO-COITEZEIRO SÃO FELIPE-SÃO BENTO-CALDEIRÃO	11	11	22
3	FURNAS	M	22	15	MICRO-ÔNIBUS	1	CAIÇARA-SACO DOS DIONIZIOS-FURNAS.	19	19	38
3	FURNAS	M	22	5	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	PIRIPIRI- CAJAZEIRA-PEQUI-ANGICAL CAVALCANTES ANGICAL DOS PEDRO-ANGICAL DOS BARBOSA-FURNAS.	27	27	54
3	FURNAS	T	22	31	ÔNIBUS DOIS EIXOS	0	PIRIPIRI- CAJAZEIRA-PEQUI-ANGICAL CAVALCANTES ANGICAL DOS PEDRO-ANGICAL DOS BARBOSA-FURNAS.	27	27	54
3	FURNAS	T	22	30	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	POÇO-SÃO JOSE-MATÕES-FURNAS.	15	15	30
3	FURNAS	T		21	MICRO-ÔNIBUS	1	SATISFEITO-REZENDE-CURRAIS NOVOS-APRAZÍVEL CAIÇARA-SACO DOS DIONIZIOS-LAGOA DAS FURNAS-FURNAS.	19	19	38



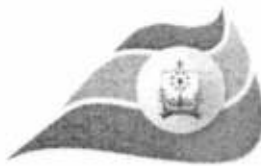


PREFEITURA DE  
**PIRIPIRI**  
TERRA QUERIDA

FOLHA N° 557  
N° PROC. 020304/2023

Rubrica

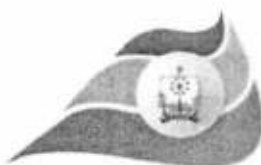
Nº	Polo	Turno	Dias letivos	Quantid e alunos	Tipo de veículo	Monitor	Rotas e Localidades	KM SAÍDA	KM RETORN	
3	FURNAS	M	22	14	MICRO-ÔNIBUS	1	QUEBRADAS 2- TERRA PRETA-MORRO GRANDE-FURNAS.	20	20	40
3	FURNAS	T	22	7	VAN	1	MATÕES-SÍTIO NOVO-FURNAS.	9	9	18
3	FURNAS	T	22	44	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	OLHO D'ÁGUA DO JOÃO DOMINGOS-CAMPINAS SÃO PAULO-QUEBRADAS-ANGICAIS-FURNAS.	22	22	44
4	VERTENTES	M	22	36	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	RECANTO-PALMEIRA DOS URQUIZAS TOCAIA-CANTO DO BOI-SALSA-VERTENTES	39	39	78
4	VERTENTES	T	22	49	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	ROMÃO-CARRASCO-RECANTO-PALMEIRA DOS URQUIZAS TOCAIA- CANTO DO BOI-SALSA-VERTENTES	40	40	80
4	VERTENTES	N	22	20	ÔNIBUS DOIS EIXOS	0	PIRIPIRI-(PRAÇA DA BANDEIRA)-VILA ANTÔNIO-INGAZEIRA CANTO DO ARAÇÁ-BURITIZINHO ESCOLA DO PÉ DO MORRO-VERTENTES.	38	38	76
4	VERTENTES	N	22	30	ÔNIBUS DOIS EIXOS	0	CARNAÚBA-ROMÃO-CARRASCO—GAMELEIRA ANTÔNIA FLOR-PALMEIRA DOS URQUIZAS-TOCAIA-VERTENTES	27	27	54
4	VERTENTES	N	22	32	ÔNIBUS DOIS EIXOS	0	MONTE VIDÉU- SANTA ROSA - MORCEGO - SUSSUARANA OLHO D'ÁGUA DA PEDRA- CANTO DO BOI-VERTENTES.	42	42	84
4	VERTENTES	M	22	20	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	PIRIPIRI-GARAGEM- VILA ANTÔNIO INGAZEIRA-BURITIZINHO-VERTENTES	24	24	48
4	VERTENTES	T	22	33	ÔNIBUS DOIS EIXOS	0	PIRIPIRI-GARAGEM- VILA ANTÔNIO INGAZEIRA-BURITIZINHO-VERTENTES	24	24	48
4	VERTENTES	M	22	22	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	PIRIPIRI-MACAMBIRA-VERTENTES	30	30	60
4	VERTENTES	T	22	24	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	PIRIPIRI-MACAMBIRA-VERTENTES	30	30	60
4	VERTENTES	N	22	3	MICRO-ÔNIBUS	0	PIRIPIRI- MACAMBIRA-VERTENTES	30	30	60
5	FORMOSA	M	22	20	MICRO-ÔNIBUS	1	CARAÚBAS-OLHO D'ÁGUA DE DENTRO-FORMOSA	20	20	40
5	FORMOSA	T	22	14	MICRO-ÔNIBUS	0	CARAÚBAS-OLHO D'ÁGUA DE DENTRO-FORMOSA	20	20	40
5	FORMOSA	M	22	9	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	PIRIPIRI-ASSENTAMENTO DAS MULHERES ORGANIZADASERTÃO DE DENTRO-FORMOSA	30	30	60
5	FORMOSA	T	22	5	ÔNIBUS DOIS EIXOS	0	PIRIPIRI- ASSENTAMENTO DAS MULHERES ORGANIZADA SERTÃO DE DENTRO-FORMOSA	30	30	60
5	FORMOSA	M	22	8	MICRO-ÔNIBUS	1	LAJES DO FIDELES - SÃO BOA VENTURA - FORMOSA <b>OBS. TEM CRIANÇAS ESPECIAIS</b>	8	8	16
5	FORMOSA	T	22	28	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	SERRINHA-OLHO D'ÁGUA GRANDE -FORMOSA	22	22	44
6	CUPINS	M	22	8	VAN	1	BARRA DA IPUEIRA-CUPINS	16	16	32
6	CUPINS	T	22	5	VAN	0	BARRA DA IPUEIRA-CUPINS	16	16	32
6	CUPINS	M	22	22	MICRO-ÔNIBUS	1	AÇUDE DO GOVERNO-CUPINS	15	15	30
6	CUPINS	T	22	9	MICRO-ÔNIBUS	0	AÇUDE DO GOVERNO-CUPINS	15	15	30
6	CUPINS	M	22	18	MICRO-ÔNIBUS	1	PIRIPIRI (PRAÇA DA BANDEIRA)-PRAÇA DA SAUDADE-CUPINS	41	41	82
6	CUPINS	T	22	6	ÔNIBUS DOIS EIXOS	0	PIRIPIRI (PRAÇA DA BANDEIRA)-PRAÇA DA SAUDADE-CUPINS	41	41	82
6	CUPINS	M	22	11	MICRO-ÔNIBUS	1	ASSENTAMENTO CASCUDO-AÇUDE DO GOVERNO-CUPINS	22	22	44



PREFEITURA DE  
**PIRIPIRI**  
TERRA QUERIDA

FOLHA N° 558  
N° PROC. 010724/2023  
Rúbrica [assinatura]

6	CUPINS	T	22	7	MICRO-ÔNIBUS	0	ASSENTAMENTO CASCUDO-AÇUDE DO GOVERNO-CUPINS	22	22	44
7	PÉ DO MORRO	M	22	55	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	PIRIPIRI-RIO DOS MATOS-CANTO DO ARAÇÁ CÁGADOS-OITICA-PÉ DO MORRO	25	25	50
Nº	Polo	Turno	Dias letivos	Quant. de alunos	Tipo de veículo	Monitor	Rotas e Localidades	KM SAÍDA	KM RETORNO	
7	PÉ DO MORRO	T	22	38	ÔNIBUS DOIS EIXOS	0	PIRIPIRI-RIO DOS MATOS-CANTO DO ARAÇÁ CÁGADOS-OITICA-PÉ DO MORRO	25	25	50
7	PÉ DO MORRO	T	22	7	MICRO-ÔNIBUS	1	ASSENTAMENTO ALEGRE-PERUA ASSENTAMENTO BRAÇO FORTE-PÉ DO MORRO	18	18	36
7	PÉ DO MOR	M	22	2	MICRO-ÔNIBUS	0	ASSENTAMENTO ALEGRE-PERUA ASSENTAMENTO BRAÇO FORTE-PÉ DO MORRO	18	18	36
7	PÉ DO MORRO	M	22	9	MICRO-ÔNIBUS	1	BARREIRINHA-EMPAREDADO-CANGATI-GIA-PÉ DO MORRO	18	18	36
7	PÉ DO MORRO	T	22	18	MICRO-ÔNIBUS	0	BARREIRINHA-EMPAREDADO-CANGATI-GIA-PÉ DO MORRO	18	18	36
7	PÉ DO MORRO	M	22	10	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	ASSENTAMENTO SABIÁ-FLORES-LAGOINHA SACO DANTAS-LAGOA DA CRUZ ASSENTAMENTO BAIXA DOS TURGES - PÉ DO MORRO	19	19	38
7	PÉ DO MORRO	T	22	26	ÔNIBUS DOIS EIXOS	0	ASSENTAMENTO SABIÁ-FLORES-LAGOINHA SACO DANTAS-LAGOA DA CRUZ ASSENTAMENTO BAIXA DOS TURGES - PÉ DO MORRO	19	19	38
7	PÉ DO MORRO	M	22	5	MICRO-ÔNIBUS	1	JARDIM-PÉ DO MORRO	14	14	28
7	PÉ DO MORRO	T	22	12	MICRO-ÔNIBUS	0	JARDIM-PÉ DO MORRO	14	14	28
7	PÉ DO MOR	T	22	30	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	CORRENTE-CAMPESTRE-JARDIM-CADOZ-PÉ DO MORRO	19	19	38
8	SANTA ROSA	M	22	23	MICRO-ÔNIBUS	1	ININGA PACIÊNCIA-MANGUEIRA ASSENTAMENTO RESIDÊNCIA-SANTA ROSA	21	21	42
8	SANTA ROSA	T	22	17	MICRO-ÔNIBUS	0	ININGA-PACIÊNCIA-MANGUEIRA ASSENTAMENTO RESIDÊNCIA-SANTA ROSA	21	21	42
8	SANTA ROSA	M	22	28	MICRO-ÔNIBUS	1	GAMELEIRA-ASSENTAMENTO CAPITÃO DE CAMPOS MONTIVIDEO-SANTA ROSA	15	15	30
8	SANTA ROSA	T	22	19	MICRO-ÔNIBUS	0	GAMELEIRA-ASSENTAMENTO CAPITÃO DE CAMPOS MONTEVIDEO-SANTA ROSA	15	15	30
8	SANTA ROSA	M	22	31	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	PIRIPIRI- ASSENTAMENTO SÃO JOÃO-BATISTA - MORCEGO SUSSUARANA-SANTA ROSA	34	34	68
8	SANTA ROSA	T	22	56	ÔNIBUS DOIS EIXOS	0	PIRIPIRI- ASSENTAMENTO SÃO JOÃO BATISTA-MORCEGO SUSSUARANA-SANTA ROSA	34	34	68
9	SÃO LUIS	M	22	48	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	PÉ DA LADEIRA-TAPERA- ÍUS-RECANTO DA PALMEIRA SANTO AMARO-GIRAL DE BAIXO-GIRAL DE CIMA SÃO LUIS.	15	15	30
Nº	Polo	Turno	Dias letivos	Quant. de alunos	MICRO-ÔNIBUS	Monitor	Rotas e Localidades	KM SAÍDA	KM RETORNO	
9	SÃO LUIS	T	22	58	MICRO-ÔNIBUS	0	BELEZA- PÉ DA LADEIRA-TAPERA- ÍUS-RECANTO DA PALMEIRA SANTO AMARO-GIRAL DE BAIXO-GIRAL DE CIMA SÃO LUIS.	15	15	30
9	SÃO LUIS	N	22	24	MICRO-ÔNIBUS	0	PÉ DA LADEIRA-TAPERA- ÍUS-RECANTO DA PALMEIRA SANTO AMARO-GIRAL DE BAIXO-GIRAL DE CIMA SÃO LUIS.	15	15	30

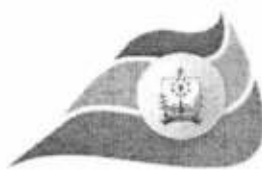


PREFEITURA DE  
**PIRIPIRI**  
TERRA QUERIDA

FOLHA Nº 559  
Nº PROC. 020301/2023  
Rubrica

10	PEQUI	M	22	6	VAN	1	ANGICAL-PEQUI	5	5	10
10	PEQUI	T	22	5	VAN	0	ANGICAL-PEQUI	5	5	10
10	PEQUI	T	22	9	VAN	1	CAJAZEIRA-PIQUI	8	8	16
10	PEQUI	M	22	10	MICRO-ÔNIBUS	1	MALHADINHA- CANTO DA VÁRZEA -PEQUI.	19	19	38
11	BELA VISTA	T	22	37	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	PIRIPIRI-VÁRZEA-AMARGOSO-ASSENTAMENTO SÃO JOAQUIM VEREDA-MORADA NOVA-BOQUEIRÃO-MALUQUIM-BELA VISTA	44	44	88
11	BELA VISTA	T	22	37	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	PIRIPIRI-VÁRZEA-AMARGOSO-ASSENTAMENTO SÃO JOAQUIM VEREDA-MORADA NOVA-BOQUEIRÃO-MALUQUIM-BELA VISTA	44	44	88
11	BELA VISTA	M	22	32	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	MURICI-BELA VISTA	10	10	20
11	BELA VISTA	T	22	40	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	MURICI-FAVEIRA-VAQUEJADOR-CARAUBAS SANTO ANTÔNIO-PREQUIÇA-DEUS DA VIDA-BELA VISTA	26	26	52
12	VEREDA DO ZEZINHO	T	22	41	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	ASSENTAMENTO ESTREITO-SAPUCAIA-VEREDA DO ZEZINHO	8	8	16
13	SERTÃO DE DENTRO	M	22	20	MICRO-ÔNIBUS	1	MARINHEIRO-OITICICA-SANTA RITA-SERTÃO DE DENTRO	11	11	22
13	SERTÃO DE DENTRO	T	22	6	MICRO-ÔNIBUS	0	MARINHEIRO-OITICICA-SANTA RITA-SERTÃO DE DENTRO	11	11	22
13	SERTÃO D	T	22	24	MICRO-ÔNIBUS	1	PÉ DE SERRA-BANGUÊ- BUQUEIRÃO-BAIXÃO PASSAGEM DO CARRO - SERTÃO DE DENTRO	15	15	30
14	BAIXÃO	M	22	16	MICRO-ÔNIBUS	1	PÉ DE SERRA-SOSSEGO-BOQUEIRÃO PITOBEIRA-BOA ESPERANÇA-BANGUÊ-BOTA FORA-BAIXÃO	17	17	34
15	PIRIPIRI APAE	M	22	30	MICRO-ÔNIBUS	1	PERCORRER RUAS, AVENIDAS E BAIROS	19	19	38
15	PIRIPIRI APAE	T	22	30	MICRO-ÔNIBUS	1	PERCORRER RUAS, AVENIDAS E BAIROS	19	19	38
16	PIRIPIRI PET SETAS	M	22	27	MICRO-ÔNIBUS	1	PERCORRER RUAS, AVENIDAS E BAIROS	20	20	40
17	PIRIPIRI PET SETAS	T	22	27	MICRO-ÔNIBUS	1	PERCORRER RUAS, AVENIDAS E BAIROS	20	20	40
Nº	Polo	Turno	Dias letivos	Quant. de alunos	MICRO-ÔNIBUS	Monitor	Rotas e Localidades	KM SAÍDA	KM RETORNO	
18	CANTO DA VARZEA	M	22	25	MICRO-ÔNIBUS	1	CANTO DA VARZEA, MALHADINHA, BR 343, CAJUEIRO, ASSENT. SÃO JOÃO BATISTA, RECURSO, ESCOLA CONJUNTO EXPEDITO REZENDE	33	33	66
19	SACO	M	22	25	MICRO-ÔNIBUS	1	SACO, ASSENTAMENTO VÁRZEA II, ASSENTAMENTO VARZEA I, ESCOLA AMARGOSO	25	25	50
20	CONJ. HAB. PETECAS	M	22	40	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	CONJUNTO HABITACIONAL PETECAS, PAULO MACHADO, MANOEL LIRA, AV. JOÃO BANDEIRA MONTE, IRMÃ ANGELA, ANTONIO REZENDE	32	32	64
21	ASSENT. SANTA TEREZA	M	22	40	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	ASSENTAMENTO SANTA TEREZA, ASSENTAMENTO BOA ESPERANÇA, ASSENTAMENTO NOSSA SRA DOS REMEDIOS, MANOEL LIRA, AV. JOÃO BANDEIRA MONTE, IRMÃ ANGELA E ANTONIO REZENDE.	30	30	60

S  
G



PREFEITURA DE  
**PIRIPIRI**  
TERRA QUERIDA

Declaramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

FOLHA Nº	560
Nº PROC	020301/2023
	<i>R</i>
	Rubrica

PIRIPIRI ESTADO PIAUI, 05 DE JANEIRO DE 2022.

*Em nome*  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ sob nº 06.553.861/0004-26  
**Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima**  
- Secretária Municipal Educação de Piri-piri-PI-

*Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima*  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria Nº 005/2021

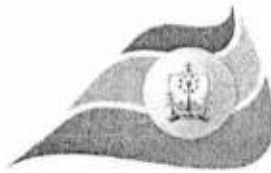
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO / JONATAS MELO**  
Tabela de Tarifas e Preços - Tabelas Públicas  
Avenida Aldean Nova Ferreira, 71 - Centro - Piri-piri/PI - Cep: 64390-000  
Tel: (86) 3228-4091 - Fax: (86) 3228-0040 - Email: cartorio1@piripiri.pi.gov.br

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE **TÂNIA MARILDA DE OLIVEIRA MONTEIRO LIMA**, DOB 05/11/1971, EM TEST. **VERDADE** Selo: 30A34583-C38.

**VANILDA MARIA GOMES DE ARAUJO** - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
EMP: 4 16 7310 83 PIRIP/PI 10 Selo: 0 35 - DP-81  
DEPLACAO

*Vanilda Maria Gomes de Araujo*  
Escritor(a) Autorizada  
Cartório 1º Ofício Jonatas Melo  
Piri-piri - PI

*S*  
*P*



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021**

**CONTRATO Nº 1707/2021**

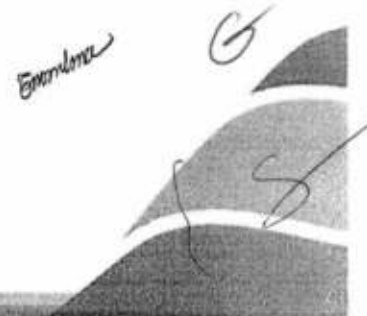
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRIPIRI-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 11.054.901/0001-82, Pregão eletrônico para o registro de preço para a contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos convencionais, fornecida a devida manutenção dos veículos, abastecidos por combustível, com 01(um) motorista por veículo, de alunos matriculados na rede municipal de ensino fundamental, infantil e EJA (Educação de Jovens e Adultos), conforme especificações constantes do termo referente do edital.

Aos vinte e um (21) dias do mês de outubro do ano de dois mil e um (2021), de um lado, O MUNICÍPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, doravante chamado abreviadamente CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 06.553.861/0004-26, situada na Av. Dep. Raimundo Holanda, 573, Bloco B - Campo das Palmas, PiriPiri - PI, neste ato representada pela Sra. Secretária Municipal, Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima, portadora do CPF nº 658.285.421-68, RG sob nº 2007002017103, com competência para assinar contratos, doravante denominado apenas CONTRATANTE, de outro lado a empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o nº. 11.054.901/0001-82, estabelecida na AV. Rodoviária, n 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras, MA. CEP: 65.840-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por Rodrigo Botelho Melo Coelho, brasileiro, portador do CPF Nº: 747.144.653-68 e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigo 60 e ss, da Lei n.º 8.666/93, **CONTRATO** para o registro de preço para a contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos convencionais, fornecida a devida manutenção dos veículos, abastecidos por combustível, com 01(um) motorista por veículo, de alunos matriculados na rede municipal de ensino fundamental, infantil e EJA (Educação de Jovens e Adultos), conforme especificações constantes do termo referente do edital, e da proposta da contratada, integrantes do procedimento licitatório em epígrafe, em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e das demais normas aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições:

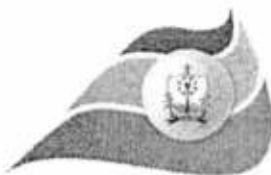
#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Registro de preço para a contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos convencionais, fornecida a devida manutenção dos veículos, abastecidos por combustível, com 01(um) motorista por veículo, de alunos matriculados na rede municipal de ensino fundamental, infantil e EJA (Educação de Jovens e Adultos), conforme especificações e quantidades detalhadas a seguir:

  
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Rodrigo Botelho Melo Coelho  
Diretor Geral

  
Emanuela G





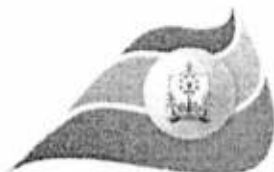
PREFEITURA DE  
**PIRIPIRI**  
TERRA QUERIDA

FOLHA Nº 562  
Nº PROC 20307/2013  
Rubrica 289  
10

Nº	POLO	TURNO	DIAS LETIVOS	QUANT. ALUNOS	TIPO DE VEÍCULO	MONITOR	ROTAS E LOCALIDADES	KM SAÍDA	KM RETORNO	TOTAL DE KM
1	AÇUDE DA BAIXA	M	22	21	MICRO-ÔNIBUS	1	OLHO D'ÁQUA SÃO JOÃO DOMINGO-BURITI GRANDE- CAMPINAS-AÇUDE DA BAIXA	13	13	26
1	AÇUDE DA BAIXA	T	22	9	MICRO-ÔNIBUS	0	OLHO D'ÁQUA SÃO JOÃO DOMINGO - BURITI GRANDE CAMPINAS-AÇUDE DA BAIXA.	13	13	26
2	CALDEIRÃO E BANDA	M	22	86	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	BOQUEIRÃO- ANGICAL DO DNOCS BANDA- PISCICULTURA- CALDEIRÃO	14	14	28
2	CALDEIRÃO E BANDA	M	22	18	MICRO-ÔNIBUS	1	CALDEIRÃO- BANDA	2,5	2,5	5
2	CALDEIRÃO E BANDA	M	22	7	VAN	1	VICENTE FILHO- COITEZEIRO SÃO FELIPE-SÃO BENTO- CALDEIRÃO	11	11	22
2	CALDEIRÃO E BANDA	T	22	3	VAN	0	VICENTE FILHO- COITEZEIRO SÃO FELIPE-SÃO BENTO- CALDEIRÃO	11	11	22
3	FURNAS	M	22	15	MICRO-ÔNIBUS	1	CAIÇARA-SACO DOS DIONIZIOS- FURNAS.	19	19	38
3	FURNAS	M	22	5	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	PIRIPIRI- CAJAZEIRA-PEQUI- ANGICAL CAVALCANTES ANGICAL DOS PEDRO-ANGICAL	27	27	54

  
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Rodrigo Botelho Melo Coelho  
Diretor Geral

*Emenda*



PREFEITURA DE  
**PIRIPIRI**  
TERRA QUERIDA

FOLHA Nº 563  
Nº PROCESSO 1201501/2013  
Rubrica

							DOS BARBOSA-FURNAS.			
3	FURNAS	T	22	31	ÔNIBUS DOIS EIXOS	0	PIRIPIRI-CAJAZEIRA-PEQUI-ANGICAL CAVALCANTES ANGICAL DOS PEDRO-ANGICAL DOS BARBOSA-FURNAS.	27	27	54
3	FURNAS	T	22	30	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	POÇO-SÃO JOSE-MATÕES-FURNAS.	15	15	30
3	FURNAS	T	22	21	MICRO-ÔNIBUS	1	SATISFEITO-REZENDE-CURRAIS NOVOS-APRAZÍVEL CAIÇARA-SACO DOS DIONIZIOS-LAGOA DAS FURNAS-FURNAS.	19	19	38
3	FURNAS	M	22	14	MICRO-ÔNIBUS	1	QUEBRADAS 2-TERRA PRETA-MORRO GRANDE-FURNAS.	20	20	40
3	FURNAS	T	22	7	VAN	1	MATÕES-SÍTIO NOVO-FURNAS.	9	9	18
3	FURNAS	T	22	44	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	OLHO D'ÁGUA DO JOÃO DOMINGOS-CAMPINAS SÃO PAULO-QUEBRADAS-ANGICAIS-FURNAS.	22	22	44
4	VERTENTES	M	22	36	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	RECANTO-PALMEIRA DOS URQUIZAS TOCAIA-CANTO DO BOI-SALSA-VERTENTES	39	39	78

  
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Rodrigo Botelho Melo Coelho  
Diretor Geral

*Emendado*



FOLHA N° 564  
 N° PROC. 020301/2003

PREFEITURA DE  
**PIRIPIRI**  
 TERRA QUERIDA



4	VERTE NTES	T	22	49	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	ROMÃO-CARRASCO-RECANTO-PALMEIRA DOS URQUIZAS TOCAIA- CANTO DO BOI-SALSA-VERTENTES	40	40	80
4	VERTE NTES	N	22	20	ÔNIBUS DOIS EIXOS	0	PIRIPIRI-(PRAÇA DA BANDEIRA)-VILA ANTÔNIO-INGAZEIRACANTO DO ARAÇÁ-BURITIZINHOESCOLA DO PÉ DO MORRO-VERTENTES.	38	38	76
Nº	POLO	TURNO	DIAS LETIVOS	QUANT. ALUNOS	TIPO DE VEÍCULO	MONITOR	ROTAS E LOCALIDADES	KM SAÍDA	KM RETORNO	TOTAL DE KM
4	VERTE NTES	N	22	30	ÔNIBUS DOIS EIXOS	0	CARNAUBA-ROMÃO-CARRASCO—GAMELEIRA ANTÔNIA FLOR-PALMEIRA DOS URQUIZAS-TOCAIA-VERTENTES	27	27	54
4	VERTE NTES	N	22	32	ÔNIBUS DOIS EIXOS	0	MONTE VIDÉU-SANTA ROSA - MORCEGO - SUSSUARANA OLHO D'ÁGUA DA PEDRA- CANTO DO BOI-VERTENTES.	32	32	64
4	VERTE NTES	M	22	20	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	PIRIPIRI-GARAGEM- VILA ANTÔNIO INGAZEIRA-BURITIZINHO-VERTENTES	24	24	48
4	VERTE NTES	T	22	33	ÔNIBUS DOIS	0	PIRIPIRI-GARAGEM- VILA ANTÔNIO	24	24	48

*Rodrigo Botelho Melo Coelho*  
 LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Rodrigo Botelho Melo Coelho  
 Diretor Geral

*Emmanuel*

FOLHA Nº 565  
 Nº PROC. 020301/2013  
 Rubrica



PREFEITURA DE  
**PIRIPIRI**  
 TERRA QUERIDA



					EIXOS		INGAZEIRA-BURITIZINHO-VERTENTES			
4	VERTE NTES	M	22	22	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	PIRIPIRI-MACAMBIRA-VERTENTES	30	30	60
4	VERTE NTES	T	22	24	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	PIRIPIRI-MACAMBIRA-VERTENTES	30	30	60
4	VERTE NTES	N	22	3	MICRO-ÔNIBUS	0	PIRIPIRI-MACAMBIRA-VERTENTES	30	30	60
5	FORMOSA	M	22	20	MICRO-ÔNIBUS	1	CARAUBAS-OLHO D'ÁGUA DE DENTRO-FORMOSA	20	20	40
5	FORMOSA	T	22	14	MICRO-ÔNIBUS	0	CARAUBAS-OLHO D'ÁGUA DE DENTRO-FORMOSA	20	20	40
5	FORMOSA	M	22	9	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	PIRIPIRI-ASSENTAMENTO DAS MULHERES ORGANIZADA SERTÃO DE DENTRO-FORMOSA	30	30	60
5	FORMOSA	T	22	5	ÔNIBUS DOIS EIXOS	0	PIRIPIRI-ASSENTAMENTO DAS MULHERES ORGANIZADA SERTÃO DE DENTRO-FORMOSA	30	30	60
5	FORMOSA	M	22	8	MICRO-ÔNIBUS	1	LAJES DO FIDELES - SÃO BOA VENTURA - FORMOSA OBS. TEM CRIANÇAS ESPECIAIS	8	8	16

*Rodolfo Botelho Melo Coêlho*  
 LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Rodrigo Botelho Melo Coêlho  
 Diretor Geral

*Em anexo*



FOLHA N° 566  
 N° PROC. 020303/2023  
 Fabiano

PREFEITURA DE  
**PIRIPIRI**  
 TERRA QUERIDA



5	FORMOSA	T	22	28	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	SERRINHA-OLHO D'ÁGUA GRANDE - FORMOSA	22	22	44
6	CUPINS	M	22	8	VAN	1	BARRA DA IPUEIRA-CUPINS	16	16	32
6	CUPINS	T	22	5	VAN	0	BARRA DA IPUEIRA-CUPINS	16	16	32
6	CUPINS	M	22	22	MICRO-ÔNIBUS	1	AÇUDE DO GOVERNO-CUPINS	15	15	30
6	CUPINS	T	22	9	MICRO-ÔNIBUS	0	AÇUDE DO GOVERNO-CUPINS	15	15	30
6	CUPINS	M	22	18	MICRO-ÔNIBUS	1	PIRIPIRI (PRAÇA DA BANDEIRA)-PRAÇA DA SAUDADE-CUPINS	41	41	82
6	CUPINS	T	22	6	ÔNIBUS DOIS EIXOS	0	PIRIPIRI (PRAÇA DA BANDEIRA)-PRAÇA DA SAUDADE-CUPINS	41	41	82
6	CUPINS	M	22	11	MICRO-ÔNIBUS	1	ASSENTAMENTO CASCUDO-AÇUDE DO GOVERNO-CUPINS	22	22	44
6	CUPINS	T	22	7	MICRO-ÔNIBUS	0	ASSENTAMENTO CASCUDO-AÇUDE DO GOVERNO-CUPINS	22	22	44
7	PÉ DO MORRO	M	22	55	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	PIRIPIRI-RIO DOS MATOS-CANTO DO ARAÇÁ CÁGADOS-OITICICA-PÉ DO MORRO	25	25	50
N°	POLO	TURNO	DIAS LETIVOS	QUANT. ALUNOS	TIPO DE VEÍCULO	MONITOR	ROTAS E LOCALIDADES	KM SAÍDA	KM RETORNO	TOTAL DE KM
7	PÉ DO MORRO	T	22	38	ÔNIBUS DOIS EIXOS	0	PIRIPIRI-RIO DOS MATOS-CANTO DO ARAÇÁ CÁGADOS-	25	25	50

*Rodrigo Botelho Melo Coêlho*  
 LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Rodrigo Botelho Melo Coêlho  
 Diretor Geral

*Emendado*

FOLHA N° 567  
 N° PROC. 020309/2013  
 D  
 Rubrica



PREFEITURA DE  
**PIRIPIRI**  
 TERRA QUERIDA



							OITICICA-PÉ DO MORRO			
7	PÉ DO MORRO	T	22	7	MICRO-ÔNIBUS	1	ASSENTAMENTO ALEGRE-PERUA ASSENTAMENTO BRAÇO FORTE-PÉ DO MORRO	18	18	36
7	PÉ DO MORRO	M	22	2	MICRO-ÔNIBUS	0	ASSENTAMENTO ALEGRE-PERUA ASSENTAMENTO BRAÇO FORTE-PÉ DO MORRO	18	18	36
7	PÉ DO MORRO	M	22	9	MICRO-ÔNIBUS	1	BARREIRINHA-EMPAREDADO-CANGATI-GIA-PÉ DO MORRO	18	18	36
7	PÉ DO MORRO	T	22	18	MICRO-ÔNIBUS	0	BARREIRINHA-EMPAREDADO-CANGATI-GIA-PÉ DO MORRO	18	18	36
7	PÉ DO MORRO	M	22	10	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	ASSENTAMENTO SABIÁ-FLORES-LAGOINHA SACO DANTAS-LAGOA DA CRUZ ASSENTAMENTO BAIXA DOS TURGES - PÉ DO MORRO	19	19	38
7	PÉ DO MORRO	T	22	26	ÔNIBUS DOIS EIXOS	0	ASSENTAMENTO SABIÁ-FLORES-LAGOINHA SACO DANTAS-LAGOA DA CRUZ ASSENTAMENTO BAIXA DOS TURGES - PÉ DO MORRO	19	19	38
7	PÉ DO MORRO	M	22	5	MICRO-ÔNIBUS	1	JARDIM-PÉ DO MORRO	14	14	28
7	PÉ DO MORRO	T	22	12	MICRO-	0	JARDIM-PÉ DO MORRO	14	14	28

*Rodrigo Botelho Melo Coêlho*  
 LOÇAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Rodrigo Botelho Melo Coêlho  
 Diretor Geral

*Emendadas*



FOLHA N° 568  
 N° PROC. 020301/2023  
 2

PREFEITURA DE  
**PIRIPIRI**  
 TERRA QUERIDA

Comissão Permanente de Licitação  
 Fls. 390

	MORRO				ÔNIBUS		MORRO			
7	PÉ DO MORRO	T	22	30	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	CORRENTE-CAMPESTRE-JARDIM-CADOZ-PÉ DO MORRO	19	19	38
8	SANTA ROSA	M	22	23	MICRO-ÔNIBUS	1	ININGA PACIÊNCIA-MANGUEIRA ASSENTAMENTO RESIDÊNCIA-SANTA ROSA	21	21	42
8	SANTA ROSA	T	22	17	MICRO-ÔNIBUS	0	ININGA-PACIÊNCIA-MANGUEIRA ASSENTAMENTO RESIDÊNCIA-SANTA ROSA	21	21	42
8	SANTA ROSA	M	22	28	MICRO-ÔNIBUS	1	GAMELEIRA-ASSENTAMENTO CAPITÃO DE CAMPOS MONTIVIDEO-SANTA ROSA	15	15	30
8	SANTA ROSA	T	22	19	MICRO-ÔNIBUS	0	GAMELEIRA-ASSENTAMENTO CAPITÃO DE CAMPOS MONTEVIDEO-SANTA ROSA	15	15	30
8	SANTA ROSA	M	22	31	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	PIRIPIRI-ASSENTAMENTO SÃO JOÃO-BATISTA - MORCEGOSUSSUA RANA-SANTA ROSA	34	34	68
8	SANTA ROSA	T	22	56	ÔNIBUS DOIS EIXOS	0	PIRIPIRI-ASSENTAMENTO SÃO JOÃO BATISTA-MORCEGO SUSSUARANA-SANTA ROSA	34	34	68

*Rodrigo Botelho Melo Coelho*  
 LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Rodrigo Botelho Melo Coelho  
 Diretor Geral

*Comissão*



FOLHA N° 569  
 N° PROC. 020305/2013  
D



PREFEITURA DE  
**PIRIPIRI**  
 TERRA QUERIDA



Nº	POLO	TURNO	DIAS LETIVOS	QUANT. ALUNOS	TIPO DE VEÍCULO	MONITOR	ROTAS E LOCALIDADES	KM SAÍDA	KM RETORNO	TOTAL DE KM
9	SÃO LUIS	M	22	48	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	PÉ DA LADEIRA-TAPERA- IUS-RECANTO DA PALMEIRA SANTO AMAROGIRAL DE BAIXOGIRAL DE CIMA SÃO LUIS.	15	15	30
9	SÃO LUIS	T	22	58	MICRO-ÔNIBUS	0	BELEZA- PÉ DA LADEIRA-TAPERA- IUS-RECANTO DA PALMEIRA SANTO AMAROGIRAL DE BAIXOGIRAL DE CIMA SÃO LUIS.	15	15	30
9	SÃO LUIS	N	22	24	MICRO-ÔNIBUS	0	PÉ DA LADEIRA-TAPERA- IUS-RECANTO DA PALMEIRA SANTO AMAROGIRAL DE BAIXOGIRAL DE CIMA SÃO LUIS.	15	15	30
10	PEQUI	M	22	6	VAN	1	ANGICAL-PEQUI	5	5	10
10	PEQUI	T	22	5	VAN	0	ANGICAL-PEQUI	5	5	10
10	PEQUI	T	22	9	VAN	1	CAJAZEIRA-PIQUI	8	8	16
10	PEQUI	M	22	10	MICRO-ÔNIBUS	1	MALHADINHA-CANTO DA VÁRZEA-PEQUI.	19	19	38
11	BELA VISTA	T	22	74	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	PIRIPIRI-VÁRZEA-AMARGOSO-ASSENTAMENTO SÃO JOAQUIM VEREDA-MORADA NOVA-BOQUEIRÃO-MALUQUIM-BELA	44	44	88

*Rodrigo Botelho Melo*  
 LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Rodrigo Botelho Melo Coelho  
 Diretor Geral

*Emenda*





FOLHA Nº 570  
 Nº PROC. 070308/2023



PREFEITURA DE  
**PIRIPIRI**  
 TERRA QUERIDA



							VISTA			
11	BELA VISTA	M	22	32	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	MURICI-BELA VISTA	10	10	20
11	BELA VISTA	T	22	40	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	MURICI-FAVEIRA-VAQUEJADOR-CARAUBAS SANTO ANTÔNIO-PREQUIÇA-DEUS DA VIDA-BELA VISTA	26	26	52
12	VEREDA DO ZEZINHO	T	22	41	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	ASSENTAMENTO ESTREITO-SAPUCAIA-VEREDA DO ZEZINHO	8	8	16
13	SERTÃO DE DENTRO	M	22	20	MICRO-ÔNIBUS	1	MARINHEIRO-OITICICA-SANTA RITA-SERTÃO DE DENTRO	11	11	22
13	SERTÃO DE DENTRO	T	22	6	MICRO-ÔNIBUS	0	MARINHEIRO-OITICICA-SANTA RITA-SERTÃO DE DENTRO	11	11	22
13	SERTÃO DO D	T	22	24	MICRO-ÔNIBUS	1	PÉ DE SERRA-BANGUÊ-BUQUEIRÃO-BAIXÃO PASSAGEM DO CARRO - SERTÃO DE DENTRO	15	15	30
14	BAIXÃO	M	22	16	MICRO-ÔNIBUS	1	PÉ DE SERRA-SOSSEGO-BOQUEIRÃO PITUBEIRA-BOA ESPERANÇA-BANGUÊ-BOTA FORA-BAIXÃO	17	17	34
15	PIRIPIRI APAE	M	22	30	MICRO-ÔNIBUS	1	PERCORRER RUAS, AVENIDAS E	19	19	38

*Rodrigo Botelho Melo Coelho*  
 LÔCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Rodrigo Botelho Melo Coelho.  
 Diretor Geral

*Emenda*



FOLHA N° 571  
 N° PROC. 0030/2008  
 2/

PREFEITURA DE  
**PIRIPIRI**  
 TERRA QUERIDA

Comissão Permanente de Licitação  
 393  
 16

		BAIRROS								
15	PIRIPIRI APAE	T	22	20	MICRO-ÔNIBUS	1	PERCORRER RUAS, AVENIDAS E BAIROS	19	19	38
16	PIRIPIRI PET SETAS	M	22	27	MICRO-ÔNIBUS	1	PERCORRER RUAS, AVENIDAS E BAIROS	20	20	40
16	PIRIPIRI PET SETAS	T	22	27	MICRO-ÔNIBUS	1	PERCORRER RUAS, AVENIDAS E BAIROS	20	20	40
18	CANTO DA VÁRZEA	M	22	25	MICRO-ÔNIBUS	1	CANTO DA VÁRZEA, MALHADINHA, BR 343, CAJUEIRO, ASSENT. SÃO JOÃO BATISTA, RECURSO, ESCOLA CONJUNTO EXPEDITO REZENDE	33	13	66
19	SACO	M	22	25	MICRO-ÔNIBUS	1	SACO, ASSENTAMENTO VÁRZEA II, ASSENTAMENTO VÁRZEA I, ESCOLA AMARGOSO	25	25	50
20	CONJ. HAB PETECAS	M	22	40	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	CONJUNTO HABITACIONAL PETECAS, PAULO MACHADO, MANOEL LIRA, AV JOÃO BANDEIRA MONTE, IRMÃ ÂNGELA, ANTÔNIO REZENDE	32	32	64
21	ASSEN T. SANTA TEREZA	M	22	40	ÔNIBUS DOIS EIXOS	1	ASSENTAMENTO SANTA TEREZA, ASSENTAMENTO BOA ESPERANÇA, ASSENTAMENTO NOSSA SRª DOS REMÉDIOS,	30	30	60

*Rodrigo*  
 LOCAL EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Rodrigo Batêlho Melo Coelho  
 Diretor Geral

*Ernestina*

*G*



						MANOEL LIRA, AV. JOÃO BANDEIRA MONTE, IRMÃ ÂNGELA E ANTÔNIO REZENDE				
TOTAL DE ROTAS							80			
TOTAL DE MONITORES							50			
TOTAL DE ÔNIBUS, MICROÔNIBUS E VANS							52			
TOTAL DE ALUNOS							1691			
TOTAL DE KM RODADO NO DIA							3.383 KM			
PREÇO MÉDIO DO KM RODADO							R\$ 7,04			
VALOR TOTAL PARA 22 DIAS/MENSAL							R\$ 523.959,04			
VALOR TOTAL PARA 3 MESES							R\$ 1.571.877,12			

- 1.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 1.3 A CONTRATADA executará os fornecimentos rigorosamente de acordo com os prazos e termos deste contrato e documentos dele integrantes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES E PRAZOS DE FORNECIMENTO DO OBJETO**

1 Os materiais deverão ser entregues de acordo com as necessidades da secretaria solicitante.

- 1.1 A autorização de fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa da secretaria solicitante, através da secretaria requisitante, cabendo à mesma todos os atos burocráticos indispensáveis a uma regular administração.
2. A contratada ficará obrigada a fazer a entrega do material quando requisitado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão e envio da Ordem de Fornecimento.
3. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no local a ser indicado pela contratante, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para recebimento.
4. O objeto desta licitação será recebido provisoriamente, caso se constate real necessidade, no local e endereço indicados pela contratante, para verificação da conformidade do objeto com as condições, especificações e exigências do edital.

*Rodrigo Botelho Melo Coêlho*  
 LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Rodrigo Botelho Melo Coêlho  
 Diretor Geral

*Emmeline*



FOLHA N° 573  
N° PROC. 020303/2023  
RUBRICA



P R E F E I T U R A D E  
**PIRIPIRI**  
TERRA QUERIDA




5. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.
6. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
  - 6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
    - 6.1.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 10 ( dez ) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
  - 6.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
    - 6.2.1. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 ( dez ) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
  - 6.3. Outro prazo poderá ser acordado, desde que não reste prejuízos para a Administração.
7. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável ou equipe designada.
8. O quantitativo dos serviços fixados Termo de Referência não obriga a Administração a adquirir o total estimado, não existindo direito adquirido quanto ao fornecimento integral das quantidades descritas.
9. O transporte dos materiais e equipamentos, até o local de entrega, desde a origem até o destino final, será providenciado pela CONTRATADA, às suas expensas e riscos, dentro de prazos e condições estabelecidas no Contrato.
10. Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos ou perdas ocorridas com os materiais durante o transporte, cabendo a este providenciar sua substituição sem quaisquer ônus para a PREFEITURA, não representando estas substituições razão para prorrogação dos prazos de fornecimento estabelecidos neste Contrato.
11. A CONTRATADA assume integral responsabilidade pela adoção de todas as medidas de segurança necessárias para a execução do objeto.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor global do presente CONTRATO é de **R\$ 1.571.877,12 (um milhão quinhentos e setenta e um mil oitocentos e setenta e sete reais e doze centavos)**, para todo o período de sua vigência, conforme valores expressos na proposta vencedora.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 As despesas correrão por conta de recursos oriundos, conforme segue:

  
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Rodrigo Botelho Melo Coelho  
Diretor Geral

*Emendante*




FOLHA Nº 574  
Nº PROC. 010301/2013  
Pub



<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 021.600 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME 021.000 FUNDEB
<b>PROJETO ATIVIDADE:</b> 12.361.0277.2054.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.0277.2061.0000 DEPARTAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR
<b>ELEMENTO DE DESPESA:</b> 3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
<b>FONTE DE RECURSOS</b> 001 – RECURSOS ORDINÁRIOS 117 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO 123 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO E DA VIGÊNCIA

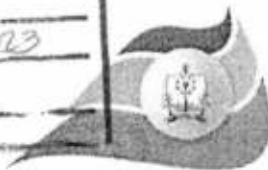
1. Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à secretaria solicitante, após o atendimento de cada pedido, requerimento solicitando o pagamento devidamente acompanhado da fatura/nota fiscal devidamente atestada pelo setor requisitante e cópia da Nota de Empenho.
2. Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada do requerimento e fatura-recibo no protocolo do órgão/ente contratante, ou em outro prazo que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos.
3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções.
4. Os pagamentos serão feitos através de transferência bancária na conta corrente da contratada, que deverá indicar a instituição bancária, agência, localidade, conta corrente, para que seja feito o critério correspondente. Estas informações devem constar da nota fiscal ou nota fiscal/fatura.
5. Consoante disposto no Art. 40, XIV alíneas "c" e "d" da Lei nº 8.666/93, nos pagamentos realizados fora do prazo máximo fixado no item 2 acima, poderão incidir juros e correções na forma prevista na legislação.
- 5.1 No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.
- 5.2 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à CONTRATADA para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.3 A contratada não receberá pagamento enquanto houver pendências de obrigações que tenham sido impostas em virtude de penalidades ou inadimplemento. Cessadas estas causas, os pagamentos serão retomados sem que haja qualquer direito a atualização monetária.
6. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:
  - a) Certidão Negativa de Débitos CNDT;
  - b) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Material – FGTS
  - c) Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas: Federal, Municipal e Estadual.
7. O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura e plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios, com duração de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado nos casos autorizados na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores se for o caso.

  
SOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Rodrigo Botelho Melo Coelho  
Diretor Geral

*Emendado*



FOLHA Nº 575  
Nº PROC. 070302/2013  
Rubrica



#### CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.
2. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.
3. Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como: Transporte, frete, carga e descarga, na forma da legislação vigente.
4. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato.
5. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos materiais/serviços fornecidos, bem como, efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer material entregue comprovadamente inutilizável.
6. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos materiais/serviços, respondendo pelos mesmos nos termos do art. 71 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações;
7. Garantir os preços cotados pelo período de 60 (sessenta) dias;
8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
9. Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetuá-los de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do contrato;
10. Comunicar imediatamente, por escrito, a CONTRATANTE, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;
11. Responder civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente;
12. Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;
13. Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos, na execução do contrato.
14. Indicar à CONTRATANTE o nome de seu preposto para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato conforme estabelecido no art. 68 da Lei nº 8.666/93;
15. Informar na proposta a razão social, CNPJ, endereço completo, bem como o número de sua conta, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber seus créditos;
16. Informar na proposta a qualificação do Representante autorizado a firmar o contrato, ou seja: nome completo, endereço, CPF, Carteira de Identidade, Estado Civil, Nacionalidade e Profissão, informando qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração), caso não seja informado na Proposta a qualificação do representante, a licitante, poderá sanar a omissão durante a sessão.
17. Em nenhuma hipótese, veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;

  
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Rodrigo Botelho Melo Coelho  
Diretor Geral



18. Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra a CONTRATANTE, por terceiros;
19. Submeter-se a mais ampla fiscalização da CONTRATANTE, por meio de seus fiscais/gestores a qualquer época durante a vigência do Contrato, a qual poderá ser efetuada nas dependências da CONTRATADA, tudo isto visando o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE


1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;
- 2 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- 3 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- 4 Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos materiais/serviços fornecidos, para imediata substituição;
- 5 Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais e tributários antes de cada pagamento;
- 6 Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;
- 7 Aplicar sanções administrativas quando se fizerem necessárias, após o direito da ampla defesa e do contraditório.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

- 8.1 Não haverá reajuste de preços durante a vigência do contrato, salvo nos casos autorizados por lei.
- 8.2 O preço ajustado poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

1. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados o descumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações ou a infringência de preceitos legais implicarão, segundo a gravidade da falta, na aplicação das seguintes penalidades:
2. A recusa injustificada da licitante vencedora em apresentar nova proposta após a rodada de lances, apresentar proposta final em desconformidade com as especificações e preços registrados, não comparecer para assinar o contrato, bem como não aceitar ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legal estabelecidas.
3. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a SECRETARIA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
  - 3.1 Advertência.
  - 3.2. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias uma vez comunicada oficialmente.
  - 3.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.
  - 3.4. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração

  
OCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Rodrigo Botelho Melo Coelho  
Diretor Geral

*Emenda*

FOLHA Nº 577  
Nº PROC. 02030/2013  
Rubrica 2



Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

- 3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a SECRETARIA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
4. As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela SECRETARIA ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.
5. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do vencedor ou adjudicatário, na forma da Lei.
6. O contrato poderá ser rescindido nos termos do que dispõe os artigos 77 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.
7. As penalidades pecuniárias serão, sempre que possível e independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos da CONTRATADA ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
8. Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição.
9. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Cadastro Municipal de fornecedores, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

1. Fica designado o servidor Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima portador do RG de nº 2007002017103 como a gestora do presente Contrato, o qual acompanhará a execução do fornecimento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

1. A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.
2. Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94.
3. A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE

1. A CONTRATADA responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao

  
OCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Rodrigo Botelho Melo Caêlho  
Diretor Geral

*Orçamento*

*6*



FOLHA N° 578  
N° PROC. 00303/2021  
2



CONTRATANTE ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Faz parte deste Contrato, o edital do Pregão Eletrônico N° 55/2021, Processo Administrativo n° 15720/2021 e seus anexos e a proposta da Contratada, como se aqui estivessem transcritos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

1. Fica eleito o foro de PIRIPIRI, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.
2. Os casos omissos serão decididos pela Administração CONTRATANTE.  
E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PIRIPIRI-PI, 21 de outubro de 2021.

*Em nome*

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ sob n° 06.553.861/0004-26  
Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima  
- Secretária Municipal de Piri-piri-PI-  
CONTRATANTE

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ 11.054.901/0001-82  
Rodrigo Botelho Melo Coelho  
Representante legal da empresa  
CPF: 747.144.653-68

TESTEMUNHAS:

- 1º) Francisco Dey Gomes Alvim RG/CPF 150.507.343-57
- 2º) Jesuino Viana Barroso RG/PF 008.283.733-37



FOLHA N° 579  
N° PROC. 020301/2023  
D  
Assinatura

**LOCAR**

DECLARAÇÃO GERAL

Processo Administrativo nº 020301/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023  
Sistema de Registro de Preços

A LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.054.901/0001-82, com sede na Av. Rodoviária, nº 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras, MA, CEP: 65840-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO portador da cédula de identidade RG 1337265 SSP/PI, inscrito no CPF sob o número 747.144.653-68, DECLARA para os devidos fins que:

está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

cumpe os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

cumpe os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 19 de abril de 2023.

RODRIGO  
BOTELHO MELO  
COELHO:747144  
65368

Assinado de forma  
digital por RODRIGO  
BOTELHO MELO  
COELHO:74714465368  
Dados: 2023.04.19  
11:22:31 -03'00'

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 11.054.901/0001-82  
RODRIGO BOTELHO MELO COELHO  
RG 1337265 SSP/PI, CPF 747.144.653-68  
Diretor Geral

(99) 98240-6565 / 98430-9494 | locarbr20@gmail.com | @locar.brasil



FOLHA N° 590  
N° PROC. 020301/2023  
Rubrica

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E  
DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA  
HABILITAÇÃO

Processo Administrativo nº 020301/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023  
Sistema de Registro de Preços

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, portador da Carteira de Identidade nº 1337265 SSP/PI e do CPF nº 747.144.653-68, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 11.054.901/0001-82, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o serviço do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 19 de abril de 2023.

RODRIGO  
BOTELHO MELO  
COELHO:747144  
65368

Assinado de forma  
digital por RODRIGO  
BOTELHO MELO  
COELHO:74714465368  
Dados: 2023.04.19  
11:22:43 -03'00'

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 11.054.901/0001-82  
RODRIGO BOTELHO MELO COELHO  
RG 1337265 SSP/PI, CPF 747.144.653-68  
Diretor Geral

(99) 98240-6565 / 98430-9494 | locarbr20@gmail.com | @locar.brasil



FOLHA Nº	585
Nº PROC.	020301/2023
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR, EM CUMPRIMENTO AO ART. 7º,  
XXXIII, DA CF/88

Processo Administrativo nº 020301/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023  
Sistema de Registro de Preços

A empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 11.054.901/0001-82, sediada na AV. RODOVIÁRIA, Nº 82, CENTRO, CEP: 65.840-000, SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, representada pelo Sr. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, portador da Carteira de Identidade nº 1337265 SSP/PI e do CPF no 747.144.653-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possuímos em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 19 de abril de 2023.

RODRIGO  
BOTELHO MELO  
COELHO:74714  
465368

Assinado de forma  
digital por RODRIGO  
BOTELHO MELO  
COELHO:74714465368  
Dados: 2023.04.19  
11:22:53 -03'00'

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 11.054.901/0001-82  
RODRIGO BOTELHO MELO COELHO  
RG 1337265 SSP/PI, CPF 747.144.653-68  
Diretor Geral

(99) 98240-6565 / 98430-9494 | locarbr20@gmail.com | @locar.brasil

**DECLARACAO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

Processo Administrativo nº 020301/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023  
Sistema de Registro de Preços

A LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, SITUADA NA AV. RODOVIÁRIA, Nº 82, CENTRO, SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS – MA, CEP: 65840-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.054.901/0001-82, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1337265 SSP/PI, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 747.144.653-68, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NAO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAC6ES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 14/12/2006;

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 19 de abril de 2023.

RODRIGO  
BOTELHO MELO  
COELHO:747144  
65368

Assinado de forma digital  
por RODRIGO BOTELHO  
MELO  
COELHO:74714465368  
Dados: 2023.04.19  
11:23:05 -03'00'

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 11.054.901/0001-82  
RODRIGO BOTELHO MELO COELHO  
RG 1337265 SSP/PI, CPF 747.144.653-68  
Diretor Geral

(99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 📷 @locar.brasil

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo nº 020301/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023  
Sistema de Registro de Preços

A empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ n.º 11.054.901/0001-82, sediada na AV. RODOVIÁRIA, Nº 82, CENTRO, CEP: 65.840-000, SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, representada pelo Sr. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, portador da Carteira de Identidade nº 1337265 SSP/PI e do CPF no 747.144.653-68, DECLARA, em conformidade com a Lei nº 10.520/02, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital deste certame licitatório na Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 19 de abril de 2023.

RODRIGO  
BOTELHO MELO  
COELHO:747144  
65368

Assinado de forma digital  
por RODRIGO BOTELHO  
MELO  
COELHO:74714465368  
Dados: 2023.04.19  
11:23:17-03'00'

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 11.054.901/0001-82  
Rodrigo Botelho Melo Coelho  
RG 1337265 SSP/PI, CPF 747.144.653-68  
Diretor Geral

**DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO**

Processo Administrativo nº 020301/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023  
Sistema de Registro de Preços

A empresa Locar Empreendimentos Eireli, inscrita no CNPJ: 11.054.901/0001-82, sediada na Av. Rodoviária, 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, através do seu representante legal o Sr. Rodrigo Botelho Melo Coelho, inscrito no RG 1337265 SSP-PI e CPF: 747.144.653-68, declara, para fins de habilitação neste certame licitatório, que:

- a) Encontra-se ciente das condições da licitação e tem conhecimento de todas as informações, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve todos os esclarecimentos necessários à formulação da proposta;
- b) Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, observando o disposto nos normativos vigentes;
- c) Que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA;
- d) Compromete-se a executar os serviços de acordo com as especificações da Prefeitura Municipal, inclusive prazos, disponibilizando os recursos materiais e humanos necessários e que tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 19 de abril de 2023.

RODRIGO  
BOTELHO MELO  
COELHO:747144  
65368

Assinado de forma  
digital por RODRIGO  
BOTELHO MELO  
COELHO:74714465368  
Dados: 2023.04.19  
11:23:30 -03'00'

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 11.054.901/0001-82  
Rodrigo Botelho Melo Coelho  
RG 1337265 SSP/PI, CPF 747.144.653-68  
Diretor Geral

FOLHA N° 585  
N° PROC. 020301/2023  
2  
Rubrica

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302637052
NIRE 21201202767 CNPJ 11.054.901/0001-82		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo RODOVIARIA, Nº 82, xxxxx, CENTRO - São Raimundo das Mangabeiras/MA - CEP 65840-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	21201202767	27/01/2022	TRANSFORMACAO
002	21201202767	27/01/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20211007129	05/08/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210997036	02/08/2021	BALANCO
310	20210969601	23/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210842946	23/06/2021	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20210842946	23/06/2021	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20210842946	23/06/2021	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20210633433	26/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600166764	28/10/2020	TRANSFORMACAO
002	21600166764	28/10/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20160482259	10/08/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160285577	28/04/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130700533	09/10/2013	BALANCO
002	20120560852	31/08/2012	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21900237331	31/08/2012	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21900229559	30/01/2012	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21900229541	30/01/2012	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20120059525	30/01/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20100402577	11/08/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20090408101	17/08/2009	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200681092	17/08/2009	CONTRATO

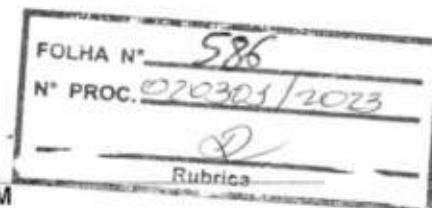
Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/04/2023, às 15:01:32 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X3UYXS1X.



MAC2302637052

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA			Protocolo: MAC2302637023
NIRE : 21201202767 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201202767	CNPJ 11.054.901/0001-82	Data de Ato Constitutivo 17/08/2009	Início de Atividade 17/08/2009
<b>Endereço Completo</b> Avenida RODOVIARIA, Nº 82, CENTRO - São Raimundo das Mangabeiras/MA - CEP 65840-000			
<b>Objeto Social</b> 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4921-3/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMOVEIS 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 7810-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4110-7/00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PRÓPRIOS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, SUBDIVISÃO DE TERRAS COM CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, MAQUINAS INDUSTRIAIS TRENS, ONIBUS, EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS, LIMPEZA DE GARRAFAS, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA 5229-0/02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 5021-1/02 - TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA 5091-2/02 - TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
<b>Capital Social</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			
<b>Dados do Sócio</b>			
<b>Nome</b> RODRIGO BOTELHO MELO COELHO	<b>CPF/CNPJ</b> 747.144.653-68	<b>Participação no capital</b> R\$ 300.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio
		<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>			
<b>Nome</b> RODRIGO BOTELHO MELO COELHO		<b>CPF</b> 747.144.653-68	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data</b> 27/01/2022	<b>Número</b> 21201202767	<b>Ato/eventos</b> 002 / 046 - TRANSFORMAÇÃO	<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/04/2023, às 14:59:54 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5HVHJSA6.



MAC2302637023

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA <b>NIRE :</b> 21201202767 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	<b>Protocolo:</b> MAC2302637023
---	---------------------------------

Secretário(a) Geral

FOLHA N° <u>587</u>
N° PROC. <u>020805/2013</u>
<u>D</u> Rubrica